



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ubajara

PROJETO LEI Nº 260 DE 23 DE Maio DE 1980

Aprova o Plano Rodoviário Municipal e a Sigla das Rodovias do Município de Ubajara e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Rodoviário Municipal com a Sigla, a qual constitui-se da letra "UB" de conformidade com o disposto da Lei Federal nº 3.017, de 10 de setembro de 1973, e a Resolução nº 838, de 1º de junho de 1973, obedecendo a seguinte discriminação.

Rodovias Radiais

TRECHO

SIGLA

- UB - 010 - Sede, Pedreira, Arara, Mussu, Araticum, Forno do Boi.
- UB - 110 - Divisa Frecheirinha, Oitizeiro, Chapada, Divisa Mucambo.
- UB - 115 - Sítio Matriz, Santa Luzia, São Lourenço, Santo Amaro, Divisa Ibiapina.
- UB - 120 - Sede, Buriti, Alivio, Itapiracema, Paraíba.
- UB - 130 - Pitanga, Jaburuna, Rio Jaburu, Divisa Ibiapina.
- UB - 145 - Fim-do-Corrego, Cachoeira, Divisa Ibiapina.
- UB - 230 - Sede, Cajueiro, Carpina, Pitanga, Fim-do-Corrego.
- UB - 240 - Sede, Sabiá, Moitinga, Paturi, Salgado, Jaburuna.
- UB - 310 - Fim-do-Corrego, Tucuns, Poço de Areia.
- UB - 3200 - Olho D'água, Azedo, Laranjeira, Boa Vista.
- UB - 410 - Taboca Itapiracema, Estação Micro-Ondas.
- UB - 420 - Pitanga, Piloões, Potos.
- UB - 430 - Jaburuna, Carpina, Cachoeira.
- UB - 440 - Sede Suminário, Jaburuna.
- UB - 450 - Sede, Olho D'água, Amazonas Macaco, Jenipapo, Matriz, Sítio do Meio, CE 175.



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ubajara

LEI Nº 267 DE 30 DE Maio DE 1980

Fôlha 02

Art. 2º - O Presente Plano é representado e descrito completamente nos documentos anexos cobstando as seguintes secções.

§ 1º - Mapa do Município com dezenho das estradas

§ 2º - Relação das estradas.

§ 3º - As verbas do F.R.N. serão empregadas somente na construção e conservação destas estradas ou na compra de emplementos para execução de acordo com as normas estabelecidas.

§ 4º - A Presente Lei entrará em vigor da data de sua / publicação, revogadas as disposições da Lei nº 180 de 18 de outubro de 1974.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 30 de Maio de 1980.

Salustiano Lima de Aguiar
Prefeito Municipal

Helena Nemauro Pereira
Secretária

A Comissão de Juristas
Em 09/05/80
+ [Signature]